

Realizada a pesquisa juntamente com o diretor do conselho da comunidade da cidade Itapuranga, este me informou que já está no conselho por 2 anos, e veio então me explicar o papel do conselho da comunidade, informando que a obrigação de tal órgão é apenas quanto a unidade prisional, na execução penal. Que no ano de 2018 conseguiram fazer muitas melhorias para a unidade, com uma verba que já estava depositada na conta do conselho pelas transações, mas que de recebimento de transações no referido ano, foram mínimas, o dinheiro que fizeram a reforma foi com o que já haviam reservado em conta, houve uma rebelião na unidade causando vários danos para a mesma e com isso teve que praticamente reformar a mesma, internamente e externamente, trocar muitas coisas, aumentar a segurança do local para não ocorrer o fato novamente, conseguiram também uma construção de um local para a CPE, criam o CEAM (centro de apoio a mulher), realizaram também consertos de viaturas, duas. Então, o diretor conclui que no período que está na gestão conseguiu fazer bastante. Só que que o advento da resolução 154 de 2012 do CNJ, o Juiz da comarca determinou que o dinheiro que ainda estava em conta do conselho, fosse devolvido para a conta bancária da resolução, ficando em responsabilidade do judiciário, visto que para o conselho da comunidade o valor recebido das transações eram essenciais, pois são muitos gastos, com produtos de higiene, manutenção de cameras, lampadas, etc. Daí então, o juiz da comarca determinou que fizessem projetos de acordo com o edital para que assim, fosse aprovado e o juiz poder liberar o dinheiro novamente para as instituições para os devidos fins da sociedade, dessa forma o diretor do conselho elaborou um projeto do custeio para despesas mensais, e está aguardando para ser provado, e ate então diz o mesmo que o judiciário arca corretamente com a responsabilidade que tem com o conselho, visto que essa determinação do juiz da comarca é recente, foi nesse ano de 2019, pois no ano de 2018 apesar de mínimas ainda recebiam alguns valores de transações, conclui o diretor de tal órgão que é a favor da forma com que o juiz está colocando em prática as verbas das transações.

Assinatura do responsável pelo conselho da comunidade de Itapuranga-Go



**Dr. Marcio Alipio de Borba**  
Advogado  
OAB/GO: 40954